



PORTARIA CFESS Nº 14, de 1º de setembro de 2021.

Ementa: Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições estabelecidas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando os artigos 191 e 193, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova lei de licitações e contratos administrativos;

Considerando as deliberações da 231ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida por meio de videoconferência, nos dias 07 e 08 de agosto de 2020 e da 232ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida por meio de videoconferência, nos dias 17 a 20 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os trabalhadores LUCAS MACHADO DE FIGUEIREDO, GLEYTON CARVALHO AMACENA, DIOGO ADJUTO MELO SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação, objetivando proceder à formalização dos processos de compra e contratações no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess).

Art. 2º Nas eventuais ausências e impedimentos do Presidente da CPL, fica designado o trabalhador GLEYTON CARVALHO AMACENA como substituto eventual.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação dar cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e normativas correlatas.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação no período subsequente.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria Cfess nº 23, de 31 de agosto de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Presidente do Cfess